



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 138/2014

Ata de Registro nº **178/2014**

Processo Administrativo nº 25.718/2014 – Pregão nº. 219/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos

Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 13, 15, 30 devido a pedido de redução de preço.

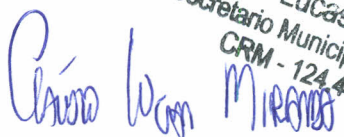
Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CLAUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173.828-66, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.203/0001-36, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 07 de outubro de 2014, nos autos do processo administrativo 25.718/2014 – Pregão nº. 219/14, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos, reduzindo o valor unitário do item 13 para R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), do item 15 para R\$ 1,97 (um real e vinte e sete centavos) e do item 30 para R\$ 1,97 (um real e vinte e sete centavos) conforme solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de _____ **10 DEZ 2014** _____ de 2014.


CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3